

Decreta :

Artigo 1.º — Alem dos officiaes que actualmente conta o Corpo Policial Permanente, terá elle mais um alferes sub-secretario, com os vencimentos marcados na tabella geral para os officiaes dessa patente.

Artigo 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 2 de Junho de 1891.

### AMERICO BRAZILIENSE

DECRETO N. 189-A—de 2 de Junho de 1891

Eleva ao posto de capitão o actual tenente-cirurgião-ajudante do Corpo Policial Permanente, com os vencimentos que percebe o outro capitão cirurgião.

O Governador do Estado, attendendo ao que representou o coronel Commandante do Corpo Policial Permanente, á vista do accrescimento que tem tido, pelo augmento de pessoal o trabalho medico da respectiva enfermaria, sendo de justiça recompensar os bons e humanitarios serviços alli prestados pelo actual tenente-cirurgião ajudante do mesmo Corpo, e usando das attribuições conferidas pelo artigo 2.º § 8.º do decreto do Governo Provisorio, sob n. 7, de 20 de Novembro de 1889 ;

Decreta :

Artigo 1.º — Fica elevado ao posto de capitão o actual tenente-cirurgião-ajudante do Corpo Policial Permanente, com os vencimentos que percebe o outro capitão-cirurgião do mesmo Corpo.

Artigo 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrario

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 2 de Junho de 1891.

### AMERICO BRZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

DECRETO N. 190 — de 3 de Junho de 1891

Eleva o districto de paz da estação do Cruzeiro á categoria de Villa, com a denominação de Villa Novaes

O Governador do Estado, attendendo á representação da intendencia da Villa do Cruzeiro e considerando que o districto de paz da estação do Cruzeiro, daquelle municipio por seu desenvolvimento e população, está em condições de ser elevado á villa e que se acha satisfeita a exigencia do art. 1.º da Lei n. 40 de 11 de Março de 1885, visto possuir a expensas de seus habitantes, edificios para a cadeia e para a Municipalidade ;

Decreta :

Artigo 1.º — Fica elevado o districto de paz da estação do Cruzeiro, do municipio do Cruzeiro, á categoria de villa, com a denominação de — Villa Novaes, conservando as actuaes divisas.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 3 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO.

DECRETO N. 190-A — 5 de Junho de 1891

Funde as cadeiras do sexo masculino dos bairros do Alto de Sant'Anna e Barro Branco com a do bairro do Guapyra, todas no municipio da Capital, tornando ambulante o professor da ultima, com acrescimo de vencimentos.

O Governo do Estado, attendendo ao requerimento do professor normalista Carlos Ernesto da Rocha Lima, da cadeira do bairro Guapyra, municipio da Capital, pedindo a fusão da sua cadeira com a do sexo masculino do bairro do Alto de Sant'Anna, no mesmo municipio; de accordo com a Directoria da Instrucção Publica, e no exercicio da attribuição conferida pelo § 2.º do artigo 2.º do decreto n. 7, de 20 de Novembro de 1889;

Decreta :

Artigo unico. — Ficam fundidas as escolas do sexo masculino dos bairros do Alto de Sant'Anna e Barro Branco com a do bairro do Guapyra, todas no municipio da Capital, tornando-se ambulante o professor da ultima, o qual perceberá o dobro de seus vencimentos, ou tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000) annuaes, distribuidos em ordenado e gratificação, na fórma da legislação vigorando; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 5 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO.

DECRETO N. 191 — de 5 de Junho de 1891

Equipara os vencimentos do actual professor de calligraphia e desenho da Escola Normal, bacharel Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, aos dos outros professores effectivos da mesma escola.

O Governador do Estado, attendendo ao requerimento do bacharel Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, actual professor de calligraphia e desenho da Escola Normal, pedindo fossem equiparados seus vencimentos aos dos outros profes-

